



***INDICAÇÃO N.º 85/2019.***

***Data: 04/10/2019.***

A vereadora que a presente subscreve, no uso de suas atribuições previstas no Regimento Interno da Câmara, INDICA ao Poder Executivo Municipal, o que segue:

**CONSTRUÇÃO DE UM PONTO DE ÔNIBUS ESCOLAR, NA LOCALIDADE DE TOLDO DE CIMA.**

**Justificativa:**

O presente pedido constitui-se em detrimento da necessidade latente demonstrada, da construção de um ponto de ônibus que venha a resguardar os estudantes residentes na localidade, que dependem da utilização cotidiana do serviço de transporte escolar, submetendo-se no momento à mercê das mais variáveis condições climáticas, dada a ausência de estrutura equivalente ao abrigo dos mesmos.

Frisa-se que o tema encontra proximidade e reflexo direto para com às políticas públicas de promoção à viabilização do acesso a educação, dada sua excepcionalidade a concretização das condições essenciais ao deslocamento diário de aluno(a)s das mais variadas faixas etárias à escola.

Demonstrada a primazia da matéria, de justificada relevância, firmo o presente pedido, no aguardando de sua análise e possível acolhimento.

Sala das sessões em 07 de outubro de 2019

**VILMA MULLER KIEM – Vereadora autora**